

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 29, 27-02-2024

Considerando a Deliberação CIB 101, de 20/12/2019, publicada em 21/12/2019, que aprovou a Nota Técnica CIB – Diretrizes para o Planejamento Regional Integrado – PRI Plano Regional;

Considerando o *Projeto de Regionalização de Saúde*, no estado de São Paulo, retomado a partir de março/2023 e com a aprovação em CIB, da criação do *Grupo Condutor tripartite de Regionalização*, composto por membros do Estado, COSEMS/SP e MS, conforme Deliberação CIB 15, de 28/03/2023, publicada em 29/03/2023;

Considerando a realização de Oficinas em todo estado, com início em maio/2023, para o processo de discussão da Regionalização, por RRAS;

Considerando que cada CIR identificou e elencou os problemas assistências prioritários por região;

Considerando que a Atenção a Saúde Mental foi indicada como uma das três prioridades na maioria das CIR, e mais especificamente, quanto a atenção ao Transtorno do Espectro Autista – TEA identificou-se pelas regiões de saúde, a insuficiência de profissionais graduados em Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 342ª reunião ordinária realizada em 22/02/2024 recomenda à Secretaria de Estado da Saúde a articulação junto as secretarias Estaduais de Educação e de Ciência e Tecnologia, visando avaliação quanto a possibilidade da ampliação de vagas de graduação em Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, em todo estado, nas universidades estaduais, de forma a suprir o déficit destes profissionais na Rede de Atenção à Saúde.